



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 813, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.163

Data: 26/03/24

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Antonio Luis Mendes Chagas – RE nº 18.888**, formalizado em 25/03/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 034/2024 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS – RE nº 18.888**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Disciplina Especifica - PDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo